



Estado do Piauí

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA

DECRETO Nº 012/2016

Inhuma – Piauí, 23 de Março de 2016.

Dispõe sobre ponto facultativo do dia 24/03/2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ, DR. MOACIR GONÇALVES DE CARVALHO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o período da Quaresma, que se estende da quarta-feira de Cinzas a domingo de Páscoa;

CONSIDERANDO, a quinta, sexta e sábado os dias de morte e ressurreição de Cristo;

CONSIDERANDO, a realização das tradicionais manifestações religiosas alusivas à Semana Santa em que a população dedica-se a prática do jejum e da reflexão.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **ponto facultativo no dia 24/03/2016 (quinta-feira Santa)** em toda a extensão do município, com exceção dos serviços essenciais.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Inhuma-PI, 23 de março de 2016.

Dr. Moacir Gonçalves de Carvalho
Prefeito Municipal